



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
www.pmvca.ba.gov.br

OFÍCIO SEGOV Nº 44/2019 – GAB

Vitória da Conquista, 02 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes Lisboa
Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência, de Lei nº 2.317/2019, datada de 27 de agosto de 2019, sancionada pelo Senhor Prefeito, para os devidos trâmites legais.

Segue informações abaixo:

**LEI Nº 2.317/2019 – ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.208, DE 2017,
PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES
QUE IDENTIFICAM O REGISTRO PÚBLICO DO
IMÓVEL OBJETO DA CESSÃO DE DIREITO REAL
DE USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Respeitosamente,

Geanne Oliveira
Secretária de Governo

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro.
Fone: (77) 3424-8500
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
nome_do_seu_email@pmvc.ba.gov.br
www.pmvca.ba.g

